SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1009447-24.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: Condominio Spazio Monte Cristo

Requerido: Renata Marcela Gomes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do débito e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada ás fls. 38. Expeça-se guia.

O depósito de fls. 32 foi endereçado ao Juizado Especial Cível, portanto solicitese a transferência do numerário por e-mail para maior celeridade processual. Após, expeça-se guia.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 14 de outubro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA